



Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Cambé — Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS

Avenida Brasil, 191 - Fone, 54-3023



Waldemar Guandalini Gomes

TITULAR

Neuza Romaniolo

OFICIAL MAIOR

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA 1 RUBRICA

CNM: 081851.2.0000101-75

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5D5P2-SAQ7K-YDVU4-ZB7ZU

MATRICULA N.º 101 (cento e um).-

DATA:- 27 de Janeiro de 1.976.-

CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:-

"SÍTIO SÃO JOÃO", constituído pelo lote de terras sob o nº 37 (trinta e sete), com a área de 10,00 (dez) alqueires paulistas, situado na Gleba Patrimônio Cambé, neste Município e Comarca de Cambé, contendo no mesmo, 3 casas e uma tulha, de madeira, cobertas com telhas e um terreiro ladrilhado, e se acha dentro das seguintes divisas e confrontações: "PRINCIPIANDO" num marco de madeira de lei, que foi cravado na margem direita do Ribeirão dos Caçadores, segue confrontando com o lote nº 1, no rumo SE 80º48', com 1.350,00 metros, até um marco na beira da estrada de automóveis que vai para Cambé; daí mede-se pela dita estrada, rumo a Cambé- 177,00 metros, até um marco semelhante aos outros; deste ponto segue confrontando com o lote nº- 37/A, no rumo NE 80º48', com 1.378,00 metros, até um marco fincado na margem direita do Ribeirão dos Caçadores; e, por este descendo, até o ponto de partida". OBS: O imóvel acima acha-se cadastrado no INCRA, com os seguintes característicos: nº do imóvel: 714 062 004 - 308; área total: 24,2; área explorada: 23,0; modulo: 13,5 nº de módulos: 1,71; fração mínima de parcelamento: 13,0

PROPRIETÁRIOS: BENEDITO DE COL DAMIÃO, C.P.F., nº 115.392.759, e sua mulher, Da. HELENA SERRA DAMIÃO; Da. REGINA COL DAMIÃO, C.P.F., nº - 143.035.749-53, viúva; Da. LUIZA DAMIÃO FCNZAR e seu marido, OSWALDO FONZAR, C.P.F., nº 129.093.009-00; Da. ISABEL DAMIÃO BUENO e seu marido, LEONARDO INACIO BUENO, C.P.F., nº 129.505.999; Da. ZEFERINA DAMIÃO FAVALI, que também é conhecida por Zeferina Damião Favali, e seu marido, MOACIR FAVALI, C.P.F., nº 114.942.989-53, todos brasileiros, eles agricultores, elas do lar, residentes e domiciliados neste Município.

OBS: O imóvel constante desta matricula pertence aos acima nominados nas seguintes proporções: aos PRIMEIROS: 136,125 ms2 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL, CENTO E VINTE E CINCO) metros quadrados; a SEGUNDA: - 60.500ms2 (SESSENTA MIL E QUINHENTOS) metros quadrados; aos TERCEIROS: 15.125 (QUINZE MIL, CENTO E VINTE E CINCO) metros quadrados; aos QUARTOS: 15.125ms2 (QUINZE MIL, CENTO E VINTE E CINCO) metros quadrados; aos QUINTOS: 15.125 ms2 (QUINZE MIL, CENTO E VINTE E CINCO) metros quadrados. REGISTROS ANTERIORES: 3.857 e 4.476, deste mesmo Ofício Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Neuza Romaniolo, Oficial.

AV- 1/101.-

DATA: 27 de Janeiro de 1.976.- (Insc.p.603, fls. 57, I-9-G,n/Ofício) Sobre o imóvel aqui Matriculado, pesa uma Cédula Rural Hipotecária - no valor de Cr.\$ 59.976,00 (cincoenta e nove mil, novecentos e setenta e seis cruzeiros), em 1º grau, com vencimento para o dia 31/10/82 cujo credor é o BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A., agência desta cidade. O referido é verdade e dou fé. Neuza Romaniolo, Oficial. Custas: Cr.\$ 125,00.

AV. 2/101.-

DATA: 15 de Julho de 1.976.- Conforme prova de quitação, apresentada no dia de hoje, firmada pelo Banco do Estado do Paraná S/A., foi a averbação acima, devidamente cancelada.- O referido é verdade e dou fé. Neuza Romaniolo, Oficial Maior.

SEGUIE NO VERSO

101





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5D5P2-SAQ7K-YDVU4-ZB7ZU>

CNNM: 081851.2.0000101-75

R- 3/101.-
DATA:- 11 de Agosto de 1.976.-
IMÓVEL:- Partes ideais, correspondentes a 4,375 alqueires paulistas, que possuem no imóvel constante desta matrícula.
TRANSMITENTES:- REGINA COL DAMIÃO; ZEFERINA DAMION FAVALI e seu marido, MOACIR FAVALI; IZABEL DAMIÃO BUENO e seu marido, LEONARDO INACTO BUENO; LUIZA DAMIÃO FONZAR e seu marido, OSWALDO FONZAR, já qualificados na matrícula retro, no ato representados por seu bastante procurador, Antonio Damião Neto, brasileiro, solteiro, maior, estudante, residente nesta cidade, portador da C.I. RG., nº 919.943-Pr, inscrito no C.P.F., nº 280.529.519-65.
ADQUIRENTE:- BENEDITO DE COL DAMIÃO, já qualificado na matrícula retro.
TÍTULO DE TRANSMISSÃO:- Venda e compra.
FORMA DO TÍTULO :- Escritura pública, lavrada nas notas do Tabelião Edwy Taques Araujo, desta cidade, no livro nº 121, fls. 131/133, no dia 29 de Julho do ano em curso.
VALOR DO CONTRATO:- Cr.\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil cruzeiros).
DOCUMENTO APRESENTADO:- Talão de ciza nº 0901291-8, na importância de Cr.\$ 1.750,00, pago no dia 21 de Julho do ano em curso, na Agência de Rendas desta cidade.- OBS:- Quanto a apresentação do Certificado de regularidade e quitação com o Funrural, as partes deixam de fazê-lo nesta oportunidade, tendo em vista a dispensa que as alcançou e que decorre do judicioso e específico parecer exarado a respeito, pela Consultoria Geral da República, em data de 26/9/73, e aprovado pelo Exmo Sr. Presidente da República, em 16/10/73, publicado no Diário Oficial da União do dia 19 de outubro de 1.973, e pelo qual se declarou que as obrigações determinadas no artº 15, item I, alíneas "A" e "B", da Lei complementar nº 11, de 25/5/1.971, não os enquadram, visto que não são beneficiadores e nem vendem a varejo, a produção agrícola da propriedade objeto desta escritura.
CONDIÇÕES:- As do título. O referido é verdade e dou fé.
Assinado, Oficial Maior.
Custas:- Cr.\$ 500,50.

R. 4-101.-
DATA:- 06 de Outubro de 1.976.-
NOME DO CREDOR OU FINANCIADOR:- BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A., Agência desta cidade.- NOME DOS EMITENTES:- BENEDITO DE COL DAMIÃO e sua esposa, HELENA SERRA DAMIÃO, já qualificados.- VALOR:- Cr.\$ 222.577,60 (duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e setenta e sete cruzeiros e sessenta centavos).- VENCIMENTO:- 31 de Outubro de 1983.
JUROS:- 7% ao ano.- NATUREZA DO TÍTULO:- Cédula Rural Hipotecária nº IBC/BACEN-1 L-76/77 016.76/005, emitida no dia 04-10-76, ficando a 2ª via arquivada neste Cartório.- BENS VINCULADOS:- Em primeira e especial hipoteca cédular, o imóvel constante desta Matrícula.- O referido é verdade e dou fé.- Assinado, Oficial Maior.-
Custas:- Cr.\$ 142,40.

R-5-101.- hipoteca.-
DATA: 20 de Outubro de 1.978.-
NOME DO CREDOR OU FINANCIADOR:- BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A., Agência desta cidade.- NOME DOS EMITENTES:- BENEDITO DE COL DAMIÃO e sua mulher, HELENA SERRA DAMIÃO, qualificados na matrícula retro.- VALOR Cr.\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta cruzeiros).
VENCIMENTO: 31 de Outubro de 1.979.- JUROS:- 15% ao ano.- NATUREZA DO TÍTULO:- Cédula Rural Fignoraticia e Hipotecária nº 016/009/78, emitida no dia de hoje, ficando a 2a. via arquivada neste Cartório.- BENS VINCULADOS: Hipoteca cédular, em SEGUNDO GRAU e sem concorrência, do imóvel constante da matrícula retro.- Dou fé.- Assinado, Oficial Maior.- Custas:- Cr.\$ 178,00.

AV- 6-101.- quitação.-
DATA:- 17 de Dezembro de 1.979.-

SEQUE

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.185-1

e o código de verificação do documento: XGJT8F

Consulta disponível por 30 dias





Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Cambé - Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS

Avenida Brasil, 191 - Fone, 54-3023

Waldemir Guandalini Gomes
TITULAR

Neuza Romaniolo

OFICIAL MAIOR

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA
2
RUBRICA
[Signature]

CNM: 081851.2.0000101-75

MATRÍCULA N.º 101 (CONTINUAÇÃO)

Conforme prova de quitação apresentada, firmada pelo Banco do Estado do Paraná S/A., no dia 22-11-79, foi a cédula registrada sob o nº 5-101, ficha- 01, devidamente liquidada.- Dou fé.- *[Signature]*
Oficial Maior.-----

R- 2/101.- Hipoteca

DATA:- 13 de Abril de 1.981.-

CREADOR OU FINANCIADOR:- BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A., Agencia desta cidade.- EMITENTES:- BENEDITO DE COL DAMIÃO, portador do Título Eleitoral nº 2.377 da 78ª Zona-Pr. e sua esposa, HELENA SERRA DAMIÃO, portadora da Isenção Eleitoral nº 531 da 78ª Zona-Pr., inscritos no CPF. sob o nº 115.392.759-49, brasileiros, casados, ele agricultor, ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, ele no ato representado por seu bastante procurador, Antonio Damião Neto, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, portador da Cart. Ident. RG. nº 919.943-Pr., - residente nesta cidade, inscrito no CPF. sob o nº 280.529.519-65.- VALOR:- Cr.\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros).- VENCIMENTO:- 31 de Outubro de 1.986.- JUROS:- 45% ao ano.- NATUREZA DO TÍTULO:- Cédula Rural Hipotecária nº 016/006/81, emitida no dia de hoje, ficando a 2ª via arquivada neste Cartório.- BENS VINCULADOS:- Hipoteca cedular, em SEGUNDO GRAU e sem concorrência de terceiros, do imóvel constante desta matrícula, ficha 1.- Dou fé.- *[Signature]*, Oficial Maior.- Custas:- Cr.\$ 461,63.-----

AV- 8/101.- Aditivo

DATA:- 26 de Abril de 1.982.-

Conforme aditivo de Re-Ratificação, firmado entre as partes, no dia - 23-04-82, foi o vencimento da cédula hipotecária registrada sob o nº 4/101, prorrogado para o dia 31 de Outubro de 1.985.- Dou fé.- *[Signature]*, Oficial Maior.-----

AV- 9/101.- Aditivo

DATA:- 26 de Abril de 1.982.-

Conforme aditivo de Re-Ratificação, firmado entre as partes, no dia - 23-04-82, foi o vencimento da cédula hipotecária registrada sob o nº 7/101, prorrogado para o dia 31 de Outubro de 1.987.- Dou fé.- *[Signature]*, Oficial Maior.-----

AV- 10/101- quitação

DATA:- 07 de Fevereiro de 1.991.-

Conforme provas de quitação apresentadas, firmadas pelo Banco do Estado do do Paraná S/A, em 23-01-85 e 26-11-85, foram as cédulas hipotecárias registradas sob os ns. 4/101 e 7/101, devidamente liquidadas.- Dou fé.- *[Signature]*, Empregada Juramentada.-----

R- 11/101.- Hipoteca

DATA:- 21 de agosto de 1.995.-

Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 95/00158-1, emitida - no dia 21 de agosto de 1.995, ficando uma das vias arquivada neste --- Ofício, o Sr. BENEDITO DE COL DAMIÃO e sua mulher, HELENA SERRA DA --- MIÃO, qualificados e identificados anteriormente, deram o imóvel ----

SEGUE NO VERSO

101
Matrícula N.º

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5D5P2-SAQ7K-YDVU4-ZB7ZU

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.185-1
e o código de verificação do documento: XGJT8F
Consulta disponível por 30 dias





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5D5P2-SAQ7K-YDVU4-ZB7ZU>

constante desta matrícula, em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU**, sem concorrência de terceiros, ao credor, BANCO DO BRASIL S/A, agência desta cidade, para garantir um financiamento no valor de **R\$ 6.120,00** (seis mil, cento e vinte reais), com vencimento para o dia 20 de novembro de 1.998, com juros de 9,00% pontos percentuais ao ano.- Demais Condições:- às constante da cédula.- D/150,00 VRC.- Dou fé.-----
Antônio Jadel, Empregada Juramentada.-----hf

R- 12/101.- Hipoteca.-
 DATA:- 20 de Novembro de 1.995.-
 Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 95/20125-4, emitida no dia 23 de outubro do ano em curso, nesta cidade, ficando a 2ª via arquivada neste Ofício, **BENEDITO DE COL DAMIÃO** e sua mulher, **HELENA SERRA DAMIÃO**, qualificados anteriormente, deram o imóvel constante desta matrícula, em **HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU**, sem concorrência de terceiros, ao credor, BANCO DO BRASIL S/A., Agência desta cidade, para garantir um financiamento na importância de **R\$ 2.913,41** (dois mil, novecentos e treze reais e quarenta e um centavos), com vencimento para o dia 05 de setembro de 1.996, com juros de 16,000% pontos percentuais efetivos ao ano.- Demais Condições:- Às constante da cédula.- Dou fé. *Antônio Jadel*, Empregada Juramentada.- D/150,00 VRC .-----ma

R- 13/101.- Hipoteca
 DATA:- 01 de Fevereiro de 1.996.-
 Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 96/00501-7, emitida no dia 30 de Janeiro de 1.996, nesta cidade, ficando a 2ª via arquivada neste Ofício, **BENEDITO DE COL DAMIÃO** e sua mulher, **HELENA SERRA DAMIÃO**, qualificados anteriormente, deram o imóvel constante desta matrícula, em **HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU**, sem concorrência de terceiros, ao BANCO DO BRASIL S/A, Agência desta cidade, para garantir um financiamento na importância de **R\$ 3.060,47** (três mil, sessenta reais e quarenta e sete centavos), com vencimento para o dia 04 de outubro de 1.996, com juros de 14,934% pontos percentuais efetivos ao ano.- Demais Condições:- às constante da cédula.- OBS:- Foi apresentada Certidão Negativa nº 022/96, expedida pelo I.A.P. no dia 31 de janeiro do ano em curso.- Certificado de Cadastro do INCRA. exercício de 1.994, devidamente quitado.- D/150,00 VRC.- Dou fé: *Antônio Jadel*-----hf
 Empregada Juramentada.

R- 14/101.- Hipoteca.-
 DATA:- 12 de Abril de 1.996.-
 Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 96/00578-5, emitida no dia 29 de março do ano em curso, nesta cidade, ficando uma das vias arquivada neste Ofício, **BENEDITO DE COL DAMIÃO** e sua mulher, **HELENA SERRA DAMIÃO**, já qualificados, deram o imóvel constante desta matrícula, em **HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU** e sem concorrência de terceiros, ao credor, BANCO DO BRASIL S/A., Agência desta cidade, para garantir um financiamento na importância de **R\$ 3.429,24** (três mil, quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos), com vencimento para o dia 05 de Janeiro de 1.997, com juros de 16,000% pontos percentuais efetivos ao ano.- Demais Condições:- Às constante da cédula.- OBS: Foi apresentada Certidão negativa do IAP, nº 321/96, expedida no dia 12-04-96.- Certificado do INCRA. 1994, quitado.- Dou fé. *Antônio Jadel*, Empregada Juramentada .-----

R- 15/101.- Quitação.-
 DATA:- 17 de Junho de 1.996.-
 Conforme prova de quitação, firmada pelo Banco do Brasil S/A., desta cidade, no dia 16 de abril do ano em curso, arquivada neste Ofício, fica a hipoteca registrada sob o nº 12 desta matrícula, devidamente cancelada.- Dou fé. *Antônio Jadel*, Escrevente.- PROTOCOLO Nº 111.157 .-----

SEQUE

CNM: 081851.2.0000101-75



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.185-1

e o código de verificação do documento: XGJT8F

Consulta disponível por 30 dias





Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Cambé - Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Estados Unidos, 1124 - Telefone: 254-3023

Waldemir Guandalini Gomes

TITULAR

Bel. Renato Disparo Gomes

Oficial Substituto

Helena Donizette Fadel

Escrivente

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

03

RUBRICA

CNM: 081851.2.0000101-75

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5D5P2-SAQ7K-YDVU4-ZB7ZU>

MATRÍCULA N.º 101.- Continuação

R- 16/101.- Hipoteca.-

DATA:- 17 de Junho de 1.996.-

Pela Cédula Rural Hipotecária nº 96/70019-X, emitida no dia 30 de -- maio do ano em curso, nesta cidade, ficando a 2ª via arquivada neste Ofício, **BENEDITO DE COL DAMIÃO** e sua mulher, **HELENA SERRA DAMIÃO**, qua lificados anteriormente, deram o imóvel constante desta matrícula, em **HIPOTECA CEDULAR DE QUINTO GRAU** e sem concorrência de terceiros, ao - credor, BANCO DO BRASIL S/A., Agência desta cidade, para garantir a - renegociação de uma dívida, no valor de R\$ 20.936,77 (vinte mil, nove centos e trinta e seis reais e setenta e sete centavos), com vencimen to para o dia 31 de Outubro de 2.002, com juros de 3,%(tres por cento) ao ano.- Demais Condições:- Às constante da cédula.- D/150,00 VRC.- -- Dou fé. *Helena Donizette Fadel*, Escrevente.- PROTOCOLO Nº 111.159.----ma

R-17/101.- Hipoteca.-

DATA:- 17 de setembro de 1.996.-

Pela Cédula Rural Pignoratória e Hipotecária nº 96/00768-0, emitida no dia 11 de setembro de 1.996, nesta cidade, ficando a 2ª via arqui- vada neste Ofício, **BENEDITO DE COL DAMIÃO** e sua mulher, **HELENA SERRA DAMIÃO**, já qualificados, deram o imóvel constante desta matrícula, em **HIPOTECA CEDULAR DE SEXTO GRAU**, sem concorrência de terceiros, ao BANCO DO BRASIL S/A, desta cidade, para garantir um financiamento na importância de R\$ 2.988,00 (dois mil, novecentos e oitenta e oito re- ais), com vencimento para o dia 05 de agosto de 1.997, com juros de 12% pontos percentuais efetivos ao ano; foi apresentado certidão do Instituto Ambiental do Paraná nº 1.417, expedido no dia 11 de setem- bro de 1.996.- Demais condições:- Às constante da cédula.- Dou fé.-- *Helena Donizette Fadel*, Oficial Substituto.-D/150,00VRC.-PROTOCOLO Nº 112.338

AV-18/101.- quitação.-

DATA:- 20 de dezembro de 1.996.-

Conforme prova de quitação apresentada, firmado pelo Banco do Brasil S/A, desta cidade, no dia 15-10-96, foi a cédula sob o nº 13/101, --- desta matrícula devidamente liquidada.- Dou fé.- *Helena Donizette Fadel*, Oficial Substituto.-PROTOCOLO Nº 113.341.-----

AV-19/101.- Aditivo.-

DATA:- 20 de dezembro de 1.996.-

Pelo Instrumento Particular de Aditivo de Re-Ratificação, à Cédula Rural Pignoratória e Hipotecária nº 96/00578-5, firmado no dia 25 de novembro deste mesmo ano, firmado pelo emitente sua mulher e pelo Banco do Brasil S/A., a cédula registrada sob o nº 14/101, nesta mes- ma ficha, teve seu vencimento prorrogado para o dia 05 de junho de - 1.997.- Dou fé.- *Helena Donizette Fadel*, Oficial Substitu- to.-PROTOCOLO Nº 113.343.-----

R-20/101.- Hipoteca.-

DATA:- 05 de maio de 1.997.-

Pela Cédula Rural Pignoratória e Hipotecária nº 97/00480-4, emitida no dia 30 de abril de 1.997, nesta cidade, ficando a 2ª via arquivada neste Ofício, **BENEDITO DE COL DAMIÃO** e sua mulher, **HELENA SERRA DA---**

SEGUIE NO VERSO

101

Matrícula N.º

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.185-1

e o código de verificação do documento: XGJT8F

Consulta disponível por 30 dias

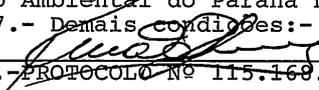


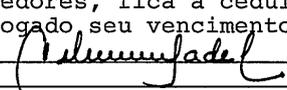


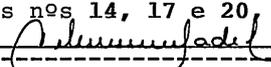
Valide aqui este documento

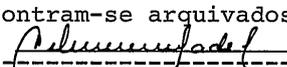
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5D5P2-SAQ7K-YDVU4-ZB7ZU>

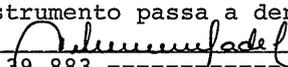
CNM: 081851.2.0000101-75

MIÃO, já qualificados, deram o imóvel constante desta matrícula, **EM HIPOTECA CEDULAR DE SETIMO GRAU** sem concorrência de terceiros, ao **BANCO DO BRASIL S/A**, desta cidade, para garantir um financiamento na importância de **R\$ 2.992,80** (dois mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), com vencimento para o dia **25 de novembro de 1.997**, com juros de 12% pontos percentuais efetivos ao ano; foi apresentado certidão do Instituto Ambiental do Paraná nº 445/97, expedido no dia 05 de maio de 1.997.- Demais condições:- Às constante da cédula.- Dou fé.- , Oficial Substituto.-D/150,00VRC.-PROTOCOLO Nº 115.169.-----

AV- 21/101.-Aditivo.-
DATA.- 17 de janeiro de 2.000.-
Pelo aditivo de Re-Ratificação, à cédula Rural Pignoratícia nº 96/700 19-X, nesta cidade, firmado no dia 29-12-99, entre as partes, credor e devedores, fica a cédula registrada sob o nº 16 desta matrícula, prorrogado seu vencimento para o dia **31 de outubro de 2.004**.- Dou fé.-  Escrevente.-----

AV- 22/101.- Quitações.-
DATA:- 23 de Janeiro de 2.001.-
Conforme provas de quitações apresentadas, firmadas pelo BANCO DO BRASIL S/A., agência desta cidade, no dia 17 do mes em curso, arquivadas neste Ofício, ficam as hipotecas registradas sob os nºs 14, 17 e 20, desta matrícula, devidamente canceladas.- Dou fé.-  Escrevente .-----

R- 23/101.- Hipoteca.-
DATA:- 23 de Janeiro de 2.001.-
Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, nº 21/00005-0, emitida em 17 do mes em curso, ficando uma via arquivada neste Ofício, **BENEDITO DE COL DAMIÃO** e sua mulher, **HELENA SERRA DAMIÃO**, já qualificados, deram, o imóvel constante desta matrícula, em **HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU**, sem concorrência de terceiros, ao credor, BANCO DO BRASIL S/A., Agência desta cidade, para garantir um financiamento no valor de **R\$ 22.500,00** (vinte e dois mil e quinhentos reais), com vencimento para o dia **20 de novembro de 2.002**, à taxa de 9,500% pontos percentuais efetivos ao ano.- Demais condições:- As constante da cédula.- OBS:- Os documentos exigidos por lei encontram-se arquivados neste Ofício.- D/630,00VRC ou R\$ 51,52.- Dou fé.-  Escrevente.- PROTOCOLO Nº 134.446.-----

AV-24/101.- Aditivo.-
DATA:- 14 de março de 2.002.-
Conforme aditivo de Re-Ratificação a cedula rural pignoratícia e hipotecária nº 21/00.005-0, registrada sob o nº 23, desta matrícula, emitida em 28-02-02, arquivada neste ofício, teve seu vencimento prorrogado para o dia **28 de fevereiro de 2.014**.- **LIBERAÇÃO DE GARANTIAS**:- Tendo sido autorizado/liberação de garantia, em função da prorrogação de prazo, o Financiador eo Financiador tem justo e acordado, liberar as garantias pignoratícias do instrumento ora aditado, permanecendo as hipotecárias, sendo os seguintes bens, em penhor cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros a colheita da lavoura de café, período agrícola de janeiro/2000 a novembro/2002, estimados em 1.875,0 sacos de 40kg de café em coco, a R\$ 40,00 o kg, total de R\$ 75.000,00 - (setenta e cinco mil reais).- **RETIFICAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE TITULO DE CREDITO**:- Tendo em vista a liberação de garantia ora ajustado, o título de crédito ora aditado por este instrumento passa a denominar-se - **CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA**.- Dou fé.-  Oficial Substituta Designada.- Protocolo nº 139.883.-----

SEGUIE

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.185-1

e o código de verificação do documento: XGJT8F

Consulta disponível por 30 dias





Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Cambé - Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Estados Unidos, 1124 - Telefone: (43) 254-3023

Waldemir Guandalini Gomes

TITULAR

Helena Donicelli Fadel
Oficial Substituta

Bel. Renato Diáforo Gomes
Escrevente

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

04

RUBRICA

Helena Fadel

CNM: 081851.2.0000101-75



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

MATRÍCULA N.º 101.- continuação.-
AV- 25/101.- Aditivo.-
DATA:- 09 de julho de 2.002.-
Pelo Aditivo de Re-Ratificação à Cédula Rural hipotecaria nº 96/70019 X, firmado no dia 27-06-02, registrada sob o nº 16, entre credor e devedor, fica o valor da dívida para R\$ 17.073,10 (dezesete mil setenta e três reais e dez centavos), que serão pagos em 24 (vinte e quatro) prestações anuais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira em 31 de outubro de 2.002 e a ultima em 31 de outubro de 2.025, correspondendo cada uma delas à R\$ 988,79 ou 8.151 Kg de Milho.- Demais Condições:- Às do aditivo.- Dou fé.- *Helena Fadel* - Oficial Substituta.- PROTOCOLO Nº 141.754.

Av.- 26. Protocolo n.º 172.567 de 26/08/2010. Aditivo.-
DATA:- 30 de agosto de 2.010.-
Pelo termo aditivo de Re-Ratificação à Cédula Rural Hipotecária n.º 96/70019, registrada sob o n.º 16, firmado entre as partes no dia 13-07-2010, ficando uma via arquivada nesta Serventia, com saldo devedor calculado até 01/11/2009 no importe de R\$ 12.421,37, incidirão a partir desta data, juros à taxa efetiva de 3% a.a., e, tem por objetivo alterar a forma de pagamento, ou seja, pagará a dívida em 16 (dezesesseis) prestações, sendo a primeira em 31/10/2010 no valor de R\$ 988,79 e as demais, iguais e sucessivas, correspondendo, cada uma delas, ao valor de R\$ 988,79 exigíveis anualmente em 31/10 de cada ano, sendo a última fixada em 31/10/2025, de forma que, com o pagamento de todas as prestações, ocorra a liquidação da dívida resultante deste instrumento.- Permanece reconstituída a Hipoteca Censual do imóvel objeto desta matrícula propriedade de BENEDITO DE COL DAMIAO, brasileiro, agricultor, portador da CI.RG. n.º 1433337-Pr, inscrito no CPF/MF n.º 115.392.759-49, casado com HELENA SERRA DAMIAO, brasileira, do lar, inscrita no CPF/MF n.º 073.903.709-98, residentes e domiciliados na Travessa Rui Barbosa, 45, centro, nesta cidade.- Demais cláusulas e condições pactuadas permanecem inalteradas.- Dou fé.- *Helena Fadel*, Oficiala Designada.-

R.- 27. Protocolo n.º 191.464 de 15/05/2014. Servidão de Passagem.-
DATA:- 27 de maio de 2014.-
Pela escritura pública de Instituição de Servidão de Passagem, Gratuita e Perpétua, lavrada nas notas do 10º Serviço Notarial de Londrina-Pr, no livro n.º 480-N, fls. 111/115, no dia 30 de abril de 2.014, BENEDITO DE COL DAMIAO e sua mulher, HELENA SERRA DAMIAO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, no dia 02/06/1951, ele agricultor, ela do lar, portadores, respectivamente das CI.RG. n.ºs 1433337-Pr e 13.123.543-7-Pr, inscritos no CPF/MF sob os n.ºs 115.392.759-49 e 073.903.709-98, residentes e domiciliados na Travessa Rui Barbosa, 45, centro, nesta cidade, instituíram em favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR, sociedade de economia mista estadual, inscrita no CNPJ/MF n.º 76.484.013/0001-45, com sede na Rua Engenheiro Rebouças, 1376, Curitiba-Pr, representada por sua procuradora, Amélia Mitiko Hocama Watanabe, brasileira, viúva, técnica em transações imobiliárias, portadora da CI.RG. n.º 1.251.992-3-Pr, inscrita no CPF/MF sob o n.º 238.499.409-34, residente e domiciliada em Londrina-Pr, SERVIDÃO DE PASSAGEM, GRATUITA E PERPÉTUA, correspondente a FAIXA DE SERVIDÃO 01:- Faixa de terras

135

SEGUIE NO VERSO

330

101
Matrícula N.º

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.185-1

e o código de verificação do documento: XGJT8F

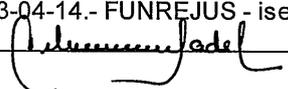
Consulta disponível por 30 dias





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5D5P2-SAQ7K-YDVU4-ZB7ZU>

destinada a passagem de rede coletora de esgoto sanitário, com a área de **918,61 metros quadrados**, sendo 183,722 metros de extensão por 5,00 metros de largura, dentro do imóvel objeto desta matrícula, com os seguintes limites e confrontações: inicia-se a descrição pelo eixo de servidão de passagem situada na divisa com o lote nº 1-A1/A4/A5, da Gleba Ribeirão dos Caçadores, Município e Comarca de Cambé, deste segue adentro do lote nº 37 da mesma Gleba, com os seguintes rumos e distancias: SW 11° 49'22" NE - 40,55 m, até o PV-09 de coordenada N 7.427,101,38 m e E 472.177,27 m, SW 11° 56'19" NE - 86,45 m PV-08 de coordenadas N 7.427.141,21 m e E 472.184,85 m, SW 38° 31'53" NE 26,85 m, até o PV-07 de coordenadas N 7.427.226,11 m e E 472.201,19 m, SW 34°53'38" NE - 29,872 m até a divisa com o lote de terras nº 37-A e 85-A, de coordenadas N 7.427.247,41 m e E 472.217,53 m, perfazendo uma extensão de 183,722 metros, o qual define o eixo de uma faixa de 5,00 metros de largura com a área total de 918,61 m², conforme mapa e memorial descritivo, elaborados pelo engenheiro, Valdelino Sena, CREA 2614-D/Pr, **SERVIDÃO DE PASSAGEM EM CARATER GRATUITO**.- OBs:- A vigência da presente instituição de servidão é por tempo indeterminado.- Demais condições:- as da escritura.- OBS.- Certidões Negativa e Positiva, expedidas pelo Cartório Distribuidor desta Comarca, no dia 25-04-14.- Certidões Negativas expedidas pela Justiça do Trabalho desta Comarca, no dia 28-04-14.- Certidões Negativa de Debitos Ambientais, expedidas pelo IAP, no dia 26-04-14.- Certidões Regional para fins gerais civil e criminal, expedidas pela Justiça Federal da 4ª Região, no dia 23-04-14.- Certidões Negativa de Debitos Tributarios e de Divida Ativa Estadual, expedidas pela Receita Estadual, no dia 23-04-14.- FUNREJUS - isento.- Selo - R\$ 3,00.- D/630,00 VRC ou R\$ 98,91.- Dou fé.- , Oficiala Designada.-

R.- 28. Protocolo n.º 191.466 de 15/05/2014. Servidão de Passagem.-

DATA:- 27 de maio de 2014.-

Pela escritura pública de Instituição de Servidão de Passagem, Gratuita e Perpétua, lavrada nas notas do 10º Serviço Notarial de Londrina-Pr, no livro n.º 480-N, fls. 116/120, no dia 30 de abril de 2.014, **BENEDITO DE COL DAMIAO** e sua mulher, **HELENA SERRA DAMIAO**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, no dia 02/06/1951, ele agricultor, ela do lar, portadores, respectivamente das C.I.R.G. n.ºs 1433337-Pr e 13.123.543-7-Pr, inscritos no CPF/MF sob os n.ºs 115.392.759-49 e 073.903.709-98, residentes e domiciliados na Travessa Rui Barbosa, 45, centro, nesta cidade, instituíram em favor da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**, sociedade de economia mista estadual, inscrita no CNPJ/MF n.º 76.484.013/0001-45, com sede na Rua Engenheiro Rebouças, 1376, Curitiba-Pr, representada por sua procuradora, Amelia Mitiko Hocama Watanabe, brasileira, viúva, técnica em transações imobiliárias, portadora da C.I.R.G. n.º 1.251.992-3-Pr, inscrita no CPF/MF sob o n.º 238.499.409-34, residente e domiciliada em Londrina-Pr, **SERVIDÃO DE PASSAGEM, GRATUITA E PERPÉTUA**, correspondente a **FAIXA DE SERVIDÃO 02**:- Faixa de terras destinada a passagem de rede coletora de esgoto sanitário, com a área de **1.071,75 metros quadrados**, sendo 214,35 metros de extensão por 5,00 metros de largura, dentro do imóvel objeto desta matrícula, com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição pelo eixo de servidão de passagem no PV-59 de coordenadas N 7.427.162,50 m e E 473.007,86 m, situada na divisa com o lote nº 1-A1/A4/A5, da Gleba Ribeirão dos Caçadores, Município e Comarca de Cambé, deste segue adentro do lote nº 37, da mesma Gleba, com os seguintes rumos e distancias: NW 58° 38'55" SE e 14,22 m, até o PV-58 de coordenadas N 7.427.153,77 m e E 473.022,81 m, NW 25° 57'58" SE e 21,29 m, até o PV-57 de coordenadas N 7.427.134,80 m E 473.032,47 m, NW 15°16'07" SE e 25,88 m até o PV-56 de coordenadas N 7.427.109,96 m e E 473.039,74 m, NW 21°31'04" SE e 24,91 m, até o PV-55 de coordenadas N 7.427.086,96 m e E 473.049,30 m, NW 16°22'43" SE e 25,58 m até o PV-54 de coordenadas N 7.427.062,55 m e E 473.056,96 m, NW 26°57'48" SE e 21,81 m até o PV-53 de coordenadas N 7.427.043,29 m e E 473.067,20 m, NW 22°18'30" SE e 80,66 m, na divisa com o lote de terras nº 37-A e 85/A", perfazendo uma extensão de 214,35 metros, o qual define o eixo de uma faixa de 5,00 metros de largura com a área total de 1.071,75 m².-

SEGUIE

CNS: 081851.2.0000101-75



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.185-1

e o código de verificação do documento: **XGJT8F**

Consulta disponível por 30 dias





Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Cambé - Estado do Paraná

SERVIÇO REGISTRAL

Rua Estados Unidos, 1124 - Telefones: (43) 3254-3023 - 3035-3023

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA
05

RUBRICA
Valdelino

CNM: 081851.2.0000101-75

MATRÍCULA N.º 101

conforme mapa e memorial descritivo, elaborados pelo engenheiro, Valdelino Sena, CREA 2614-D/Pr, **SERVIDÃO DE PASSAGEM EM CARATER GRATUITO.**- OBS:- A vigência da presente instituição de servidão é por tempo indeterminado.- Demais condições:- as da escritura.- OBS.- Certidões Negativa e Positiva, expedidas pelo Cartório Distribuidor desta Comarca, no dia 25-04-14.- Certidões Negativas expedidas pela Justiça do Trabalho desta Comarca, no dia 28-04-14.- Certidões Negativa de Debitos Ambientais, expedidas pelo IAP, no dia 26-04-14.- Certidões Regional para fins gerais civil e criminal, expedidas pela Justiça Federal da 4ª Região, no dia 23-04-14.- Certidões Negativa de Debitos Tributarios e de Divida Ativa Estadual, expedidas pela Receita Estadual, no dia 23-04-14.- FUNREJUS - isento.- Selo - R\$ 3,00.- D/630,00 VRC ou R\$ 98,91.- Dou fé.- *Valdelino*, Oficiala Designada.-

Av.- 29. Protocolo n.º 193.521 de 09/09/2014.- Quitação.-
DATA:- 12 de setembro de 2014.

Conforme prova de quitação emitida pelo credor, BANCO DO BRASIL S/A, no dia 08-09-2014, ficam as cédulas registradas sob os n.ºs 11 e 23, e aditivo n.º 24, devidamente cancelados.- FUNREJUS - isento. Selo - R\$ 3,00.- D/60,00 VRC ou R\$ 9,42. Dou fé.- *Valdelino*, Oficiala Designada.-

Av.- 30. Protocolo n.º 193.573 de 12/09/2014.- Quitação.-
DATA:- 16 de setembro de 2014.

Conforme prova de quitação emitida pelo credor, BANCO DO BRASIL S/A, no dia 11-09-2014, fica a cédula registrada sob o n.º 16 e os aditivos sob os n.ºs 21, 25 e 26, devidamente cancelados.- FUNREJUS - isento. Selo - R\$ 3,00.- D/60,00 VRC ou R\$ 9,42. Dou fé.- *Valdelino*, Oficiala Designada.-

Av.- 31. Protocolo n.º 195.263 de 17/12/2014. Recadastramento.-
DATA:- 13 de janeiro de 2015.

Imóvel recadastrado no INCRA, com os seguintes característicos:- código do imóvel: 714 062 004308-9; área total: 24,20000 há; módulo rural: 4,9886; número de módulos rurais: 4,39; módulo fiscal: 12,0; número de módulos fiscais: 2,0100; fração mínima de parcelamento: 2,0.- NIRF n.º 0.827.900-4.- Nome do Imóvel - Sítio São João.- D/60,00 VRC ou R\$ 9,42.- Selo - R\$ 3,00.- Dou fé.- *Valdelino*, Oficiala Designada.-

R.- 32. Protocolo n.º 195.263 de 17/12/2014.- Venda e Compra Claúsula Resolutiva.-
DATA:- 13 de janeiro de 2015.

Pela escritura pública de Venda e Compra com Claúsula Resolutiva, lavrada nas notas do Tabelionato Grassano Gouveia de Rolandia-PR, no livro n.º 175, fls. 145, no dia 16 de outubro de 2014, e Escritura de Pública de Re-ratificação, lavrada nas notas do mesmo Tabelionato, no livro 176, fls. 090, no dia 09 de dezembro de 2014, **BENEDITO DE COL DAMIAO**, e sua mulher, **HELENA SERRA DAMIAO**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, no dia 02/06/1951, ele agricultor, ela do lar, portadores, respectivamente das CI.RG. n.ºs 1.433.337-Pr e 13.123.543-7-Pr, inscritos no CPF/MF sob os n.ºs 115.392.759-49 e 073.903.709-98, residentes e domiciliados na Travessa Rui Barbosa, 45, centro, nesta cidade, venderam o imóvel objeto desta matrícula, à **TECH**

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5D5P2-SAQ7K-YDVU4-ZB7ZU>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.185-1

e o código de verificação do documento: **XGJT8F**

Consulta disponível por 30 dias





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5D5P2-SAQ7K-YDVU4-ZB7ZU>

CAMPO LIMPO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 20.719.247/0001-70, com sede a Avenida Higienópolis, 70, 6º andar, sala 66-B, Londrina-PR, no ato representada por seu procurador, Manoel Ferreira de Souza, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da CI. RG. n.º 11.494.241-9-SP, inscrito no CPF/MF sob onº 007.911.378-80, residente e domiciliado em São Paulo-SP, pelo preço certo e ajustado de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), que serão pagos da seguinte forma: a) R\$ 7.800.000,00 (sete milhões e oitocentos mil reais), no ato em moeda corrente do País; b) R\$ 5.200.000,00 (cinco milhões e duzentos mil reais), para serem pagos em moeda corrente nacional, no prazo de até 540(quinzentos e quarenta) dias contados da data do efetivo pagamento da letra "a", importância essa que será corrigida a partir deste registro até a data da respectiva quitação, pelo índice do IPCA.

- Que pelas partes contratantes, de comum acordo, submetem o presente negócio jurídico de compra e venda, à condição resolutiva. Em razão da condição do pagamento acima mencionado fica condicionada que a cláusula resolutiva ficará gravada somente sobre parte da área correspondente à 40% (quarenta por cento) do imóvel objeto desta matrícula, tudo nos termos dos artigos 121, 122, 127, 128, 474, 475 e 1.359, do Código Civil. Ficando desta forma 60% (sessenta por cento) da área livre de qualquer penalidade, em razão da quitação realizada mediante o pagamento no valor constante da letra a), ficando livre também para o desmembramento ou parcelamento do imóvel.- Demais condições:- Às constantes da escritura.- OBS:- Imposto de transmissão de inter-vivos, na importância de R\$ 260.000,00, sobre o valor de R\$ 13.000.000,00, foi pago pela guia n.º 8397/2014, na CEF, no dia 03/11/2014.- Certidões negativas de débitos ambientais, expedidas pelo IAP, no dia 19/09/2014, nº 1069095 e 1069096.- Registro no CAR: PR-4103701-8C9BA60108B90A195010FC580394D, data do cadastro 16/12/2014.- Certidão Negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural, expedida pela Receita Federal, no dia 19/09/2014 - Código de controle nº DAC8.4F49.9EEB.B043.- CCIR 2010/2011/2012/2013/2014, quitado.- Certidões conjuntas Negativas de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedidas pela Receita Federal no dia 03/09/2014.- Certidões regionais negativas para fins gerais (cível e criminal), expedidas pela Justiça Federal da 4ª Região, no dia 16/10/2014.- Certidões Negativas de Débitos de Tributos Estaduais, expedidas pela Receita do Estado no dia 03/09/2014.- Certidões Positiva e Negativa expedidas pelo Cartório do Distribuidor desta Comarca no dia 16/09/2014.- Certidões negativas expedidas pela Vara do Trabalho, desta Comarca no dia 17/09/2014.- **Anotação:-** As certidões aqui mencionadas foram apresentadas na lavratura da escritura.- Foi emitida a Doj.- FUNREJUS - R\$ 1.821,20.- Selo - R\$ 3,00.- D/ 4.312,00 VRC ou R\$ 676,98.- Dou fé.- *[Assinatura]*, Oficiala Designada.-

R-33. M-101. Protocolo nº 209.421 de 17/11/2017. Servidão de Passagem.

Pela escritura pública de constituição de Servidões de Passagem, gratuitas e perpétuas, lavrada no 13º Tabelionato de Notas de Londrina-PR, no livro nº 108-N, fls. 001/004, no dia 16 de outubro de 2017, a proprietária, TECH CAMPO LIMPO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, já qualificada, no ato representada por seu procurador, Manoel Ferreira de Souza, instituiu **SERVIDÃO DE PASSAGEM em favor do MUNICÍPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 75.732.057/0001-84, com sede a Rua Otto Gaertner, nº 65, centro, Cambé-PR, no ato representado por seu prefeito, José do Carmo Garcia, para passagem de rede de drenagem de águas pluviais, numa área de 139,08 metros quadrados, encravada no imóvel objeto desta matrícula, cuja área se acha devidamente demarcada, e assim se descreve - Servidão 03: "Partindo de um ponto cravado na divisa com o lote nº 37; ponto comum de divisa com o lote nº 1-A1/A4/A5; deste segue confrontando com o lote nº 1-A1/A4/A5 no rumo NW 80°48'00" SE com extensão de 5,19 metros, até atingir a divisa com o lote nº 37, deste ponto segue nesta confrontação no rumo NE 24°45'42" SW com extensão de 29,32 metros, até atingir novamente a divisa com a Servidão 04; deste ponto segue nesta confrontação no rumo SE 80°48'00" NW com extensão de 5,19 metros, até atingir a divisa com o lote nº 37; deste ponto segue nesta confrontação no rumo SW 24°45'42" NE com extensão de 29,32 metros, chegando no ponto inicial da descrição deste perímetro".

Continua na folha 6

CNNM: 081851.2.0000101-75



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.185-1

e o código de verificação do documento: **XGJT8F**

Consulta disponível por 30 dias





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE CAMBÉ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 101

FICHA

06

RUBRICA

Daniel

CNNM: 081851.2.0000101-75

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5D5P2-SAQ7K-YDVU4-ZB7ZU>

Concordantes: BENEDITO DE COL DAMIÃO, brasileiro, agricultor, portador da CI.RG. nº 1.433.337-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 115.392.759-49, e sua mulher, HELENA SERRA DAMIÃO, brasileira, do lar, portadora da CI.RG. nº 13.123.543-7SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 073.903.709-98, casados sob o regime de comunhão de bens, no dia 02/06/1951, residentes e domiciliados na Rua Pedro Pascueto, nº 250, Cambé-PR. A proprietária não poderá, na área reservada a servidão, edificar ou plantar árvores perenes ou de raízes profundas, erguer-se construções ou se fazer escavações em profundidades. A Servidão é constituída em caráter **PERPÉTUO E IRREVOGÁVEL**, sem nenhuma condição, devendo ser respeitadas e cumpridas pelos atuais proprietários e seus sucessores. Que a presente Servidão é feita a título gratuito, pelo uso perpétuo da área, onde será implantado as servidões para passagem de drenagem de águas pluviais. Demais condições: As constante da escritura. Foram dispensadas a apresentação das certidões de tributos fiscais da Receita Federal, Receita Estadual, certidões de feitos ajuizados, e justiça do trabalho. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ da outorgante e CNPJ da outorgada, obtendo resultado negativo. FUNREJUS: isento, conforme art. 3, inciso VII, letra "b", item 19, da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 114,66. Selo: R\$ 4,40. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 13 de dezembro de 2017. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniel*

R-34. M-101. Protocolo nº 209.421 de 17/11/2017. Servidão de Passagem.

Pela escritura pública de constituição de Servidões de Passagem, gratuitas e perpétuas, lavrada no 13º Tabelionato de Notas de Londrina-PR, no livro nº 108-N, fls. 001/004, no dia 16 de outubro de 2017, a proprietária, TECH CAMPO LIMPO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, já qualificada, no ato representada por seu procurador, Manoel Ferreira de Souza, instituiu **SERVIDÃO DE PASSAGEM em favor do MUNICÍPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 75.732.057/0001-84, com sede a Rua Otto Gaertner, nº 65, centro, Cambé-PR, no ato representado por seu prefeito, José do Carmo Garcia, para passagem de rede de drenagem de águas pluviais, numa área de 3.658,42 metros quadrados, encravada no imóvel objeto desta matrícula, cuja área se acha devidamente demarcada, e assim se descreve - Servidão 04: "Partindo de um ponto cravado na divisa com o lote de terras nº 37; ponto comum de divisa com o lote nº 1-A1/A4/A5; deste segue confrontando com o lote nº 1-A1/A4/A5 no rumo NW 80°48'00" SE com extensão de 5,00 metros, até atingir a divisa com o lote nº 37, deste ponto segue confrontando com o lote nº 37 e com a Servidão 03 no rumo NE 09°48'35" SW com extensão de 28,25 metros, no rumo NW 80°48'00" SE com extensão de 505,48 metros, no rumo NW 30°56'26" SE com extensão de 182,13 metros e no rumo NW 42°54'26" SE com extensão de 15,81 metros, até atingir novamente a divisa com o lote de terras nº 37/A e 85/A; deste ponto segue nesta confrontação no rumo SE 80°48'00" NW com extensão de 8,14 metros, até atingir a divisa com o lote nº 37; deste ponto segue confrontando com o lote nº 37 e com a Servidão 05 no rumo SE 42°54'26" NW com extensão de 9,91 metros, no rumo SE 30°56'26" NW com extensão de 180,33 metros, no rumo SE 80°48'00" NW com extensão de 508,21 metros e no rumo SW 09°48'35" NE com extensão de 33,25 metros, chegando no ponto inicial da descrição deste perímetro". Anuentes Concordantes: BENEDITO DE COL DAMIÃO, brasileiro, agricultor, portador da CI.RG. nº 1.433.337-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 115.392.759-49, e sua mulher, HELENA SERRA DAMIÃO, brasileira, do lar, portadora da CI.RG. nº 13.123.543-7-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 073.903.709-98, casados sob o regime de comunhão de bens, no dia 02/06/1951, residentes e domiciliados na Rua Pedro Pascueto, nº 250, Cambé-PR. A proprietária não poderá, na área reservada a servidão, edificar ou plantar árvores perenes ou de raízes profundas, erguer-se construções ou se fazer escavações em profundidades. A Servidão é constituída em caráter **PERPÉTUO E IRREVOGÁVEL**, sem nenhuma condição, devendo ser respeitadas e cumpridas pelos atuais proprietários e seus sucessores. Que a presente Servidão é feita a título gratuito, pelo uso perpétuo da área, onde será implantado as servidões para

Continua no verso

MATRÍCULA - 101



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.185-1

e o código de verificação do documento: XGJT8F

Consulta disponível por 30 dias





Valide aqui este documento

CONTINUAÇÃO

passagem de drenagem de águas pluviais. Demais condições: As constante da escritura. Foram dispensadas a apresentação das certidões de tributos fiscais da Receita Federal, Receita Estadual, certidões de feitos ajuizados, e justiça do trabalho. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ da outorgante e CNPJ da outorgada, obtendo resultado negativo. FUNREJUS: isento, conforme art. 3, inciso VII, letra "b", item 19, da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 114,66. Selo: R\$ 4,40. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 13 de dezembro de 2017. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Daniele M. Cosechen.

R-35. M-101. Protocolo nº 209.421 de 17/11/2017. Servidão de Passagem.

Pela escritura pública de constituição de Servidões de Passagem, gratuitas e perpétuas, lavrada no 13º Tabelionato de Notas de Londrina-PR, no livro nº 108-N, fls. 001/004, no dia 16 de outubro de 2017, a proprietária, TECH CAMPO LIMPO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, já qualificada, no ato representada por seu procurador, Manoel Ferreira de Souza, instituiu **SERVIDÃO DE PASSAGEM em favor do MUNICÍPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 75.732.057/0001-84, com sede a Rua Otto Gaertner, nº 65, centro, Cambé-PR, no ato representado por seu prefeito, José do Carmo Garcia, para passagem de rede de drenagem de águas pluviais, numa área de 1.223,45 metros quadrados, encravada no imóvel objeto desta matrícula, cuja área se acha devidamente demarcada, e assim se descreve - Servidão 05: "Partindo de um ponto cravado na divisa com o lote de terras nº 37/A e 85/A; ponto comum de divisa com o lote nº 37; deste segue confrontando com o lote nº 37 no rumo SW 09°12'00" NE com extensão de 143,93 metros, até atingir a divisa com a Servidão 04, deste ponto segue nesta confrontação no rumo NW 80°48'00" SE com extensão de 8,50 metros, até atingir novamente a divisa com o lote nº 37; deste ponto segue nesta confrontação no rumo NE 09°12'00" SW com extensão de 143,93 metros, até atingir a divisa com o lote de terras nº 37/A e 85/A; deste ponto segue nesta confrontação no rumo SE 80°48'00" NW com extensão de 8,50 metros, chegando no ponto inicial da descrição deste perímetro". Anuentes Concordantes: BENEDITO DE COL DAMIÃO, brasileiro, agricultor, portador da CI.RG. nº 1.433.337-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 115.392.759-49, e sua mulher, HELENA SERRA DAMIÃO, brasileira, do lar, portadora da CI. RG. nº 13.123.543-7-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 073.903.709-98, casados sob o regime de comunhão de bens, no dia 02/06/1951, residentes e domiciliados na Rua Pedro Pascueto, nº 250, Cambé-PR. A proprietária não poderá, na área reservada a servidão, edificar ou plantar árvores perenes ou de raízes profundas, erguer-se construções ou se fazer escavações em profundidades. A Servidão é constituída em caráter **PERPÉTUO E IRREVOGÁVEL**, sem nenhuma condição, devendo ser respeitadas e cumpridas pelos atuais proprietários e seus sucessores. Que a presente Servidão é feita a título gratuito, pelo uso perpétuo da área, onde será implantado as servidões para passagem de drenagem de águas pluviais. Demais condições: As constante da escritura. Foram dispensadas a apresentação das certidões de tributos fiscais da Receita Federal, Receita Estadual, certidões de feitos ajuizados, e justiça do trabalho. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ da outorgante e CNPJ da outorgada, obtendo resultado negativo. FUNREJUS: isento, conforme art. 3, inciso VII, letra "b", item 19, da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 114,66. Selo: R\$ 4,40. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 13 de dezembro de 2017. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Daniele M. Cosechen.

R-36. M-101. Protocolo nº 216.189 de 14/02/2019. Indisponibilidade de Bens

Procedo o presente registro para constar a **Indisponibilidade de Bens de TECH CAMPO LIMPO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA (TECHA CAMPO LIMPO)**, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 13/02/2019, protocolo nº 201902.1312.00714741-IA-550, processo nº 00009143520165110014, emissor da ordem e aprovado por: Virgílio Azevedo dos Santos Filho, da 14ª Vara do Trabalho de Manaus-AM. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 30,40. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 121,59. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 15 de fevereiro de 2019. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Daniele M. Cosechen.

CNNF: 081851.2.0000101-75

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5D5P2-SAQ7K-YDVU4-ZB7ZU>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.185-1

e o código de verificação do documento: XGJT8F

Consulta disponível por 30 dias





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE CAMBÉ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 101

FICHA

07

RUBRICA

[Assinatura]

CNM: 081851.2.0000101-75

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5D5P2-SAQ7K-YDVU4-ZB7ZU>

Av-37. M-101. Protocolo nº 217.396 de 30/04/2019. Indisponibilidade de Bens
 Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens de TECH CAMPO LIMPO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA (TECH CAMPO LIMPO)**, inscrita no CNPJ/MF nº 20.719.247/0001-70, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 08/04/2019, protocolo nº 201904.0811.00765342-IA-760, processo nº 00017146020165110015, nome do processo: Leornado de Souza Braganca, emissor da ordem e aprovado por: Ralison de Souza Lira, da 15ª Vara do Trabalho de Manaus-AM. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 30,40. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 121,59. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 06 de maio de 2019. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*

Av-38. M-101. Protocolo nº 218.181 de 14/06/2019. Cancelamento.
 Procedo a presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob o nº 37, desta matrícula, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 13/06/2019, protocolo nº 201906.1309.00837595-TA-630, referente ao protocolo nº 201904.0811.00765342-IA-760 e do processo nº 00017146020165110015, emissor da ordem: Rildo Cordeiro Rodrigues, da 15ª Vara do Trabalho de Manaus-AM, contra Tech Campo Limpo Empreendimento Imobiliário SPE Ltda (Tech Campo Limpo). Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos deverão ser incluídos nas despesas da liquidação da ação. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 60,80. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 19 de junho de 2019. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniele Cosechen*

R-39. M-101. Protocolo nº 220.752 de 28/11/2019. Penhora.
 Pelo Mandado de Penhora, expedido em 28/10/2019, pela Dra. Ana Paula Sefrin Saladini, e do auto de penhora datado de 28/11/2019, extraídos dos autos nº 0000879-22.2019.5.09.0242 da Vara do Trabalho de Cambé-PR, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**. Trata-se de ação em que é parte autor Rubervan Marques de Campos, e parte réu Techcasa Incorporação e Construção Ltda e outros 39. Valor: R\$ 218.940,91 atualizado até 25/04/2019. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas como despesas na conta da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 437,88. Emolumentos: 1.294,00 VRC ou R\$ 249,67. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 18 de dezembro de 2019. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*

Av-40. M-101. Protocolo nº 225.552 de 29/10/2020. Averbação de Ação Judicial.
 Pela Decisão expedida no dia 22/10/2020, pela Juíza de Direito Dra. Denise Cavalcante Fortes Martins, arquivada nesta serventia, procedo a presente averbação para constar a existência da ação - autos nº 0046078-48.2020.8.26.0100 da 1ª Vara Cível de São Paulo-SP, em que é exequente Brb Qam Fundo de Investimento em Participações Imobiliário Paraná I e executadas Tech Campo Limpo Empreendimento Imobiliário Spe Ltda, CNPJ/MF nº 20.719.247/0001-70, Tech Cambé Empreendimentos Imobiliários Spe S/A e Techcasa Incorporação e Construção Ltda. Valor da causa: R\$ 63.891.980,62. Funrejus: isento, conforme artigo 3º, inciso VII, letra "b", item 10, da Lei nº 12.216/1998. Emolumentos: Isento pelo artigo 98, § 1º, IX do Código de Continua no verso

MATRÍCULA -101

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.185-1

e o código de verificação do documento: XGJT8F

Consulta disponível por 30 dias





Valide aqui este documento

CONTINUAÇÃO

Processo Civil. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 26 de novembro de 2020. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniele M. Cosechen*

Av-41. M-101. Protocolo nº 227.379 de 02/02/2021. Indisponibilidade de Bens

Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de TECH CAMPO LIMPO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA (TECH CAMPO LIMPO)**, inscrita no CNPJ/MF nº 20.719.247/0001-70, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 01/02/2021, protocolo nº 202102.0117.01472193-IA-750, processo nº 10004466620155020264, nome do processo: Trabalhista, emissor da ordem e aprovado por: Ana Paula Moraes Costa Pacheco e Silva, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo-SP. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 34,18. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 136,71. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 04 de fevereiro de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniele M. Cosechen*. Selo digital: 0181425MJAA0000000022121D

Av-42. M-101. Protocolo nº 228.931 de 19/04/2021. Indisponibilidade de Bens

Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de TECH CAMPO LIMPO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA (TECH CAMPO LIMPO)**, inscrita no CNPJ/MF nº 20.719.247/0001-70, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 16/04/2021, protocolo nº 202104.1620.01581916-IA-980, processo nº 10017771520175020264, nome do processo Francisco Miguel de Oliveira, emissor da ordem e aprovado por: Bruno Jose Zioli do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP da 2ª Região de São Paulo-SP. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 34,18. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 136,71. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 26 de abril de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniele M. Cosechen*. Selo digital: 0181425MJAA0000000073721Q

Av-43. M-101. Protocolo nº 229.380 de 10/05/2021. Indisponibilidade de Bens

Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de TECH CAMPO LIMPO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA (TECH CAMPO LIMPO)**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.719.247/0001-70, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 10/05/2021, protocolo nº 202105.1011.01619771-IA-820, processo nº 10010399020185020264, nome do processo Zappi Construções e Empreendimentos Imobiliários L, emissor da ordem e aprovado por: Fernando Welmer R de Carvalho Ferreira do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP da 2ª Região de São Paulo-SP. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 34,18. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 136,71. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 02 de junho de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniele M. Cosechen*. Selo digital: 0181425MJAA0000000083221Y

Av-44. M-101. Protocolo nº 229.478 de 17/05/2021. Indisponibilidade de Bens

Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de TECH CAMPO LIMPO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA (TECH CAMPO LIMPO)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.719.247/0001-70, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 14/05/2021, protocolo nº 202105.1412.01629117-IA-730, processo nº 10001195320175020264, nome do processo Mataripe Empreiteira Ltda e outros, emissor da ordem e aprovado por: Agata Bruning de Sousa Continua na ficha 8

CNM: 081851.2.0000101-75

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5D5P2-SAQ7K-YDVU4-ZB7ZU>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.185-1

e o código de verificação do documento: XGJT8F

Consulta disponível por 30 dias





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE CAMBÉ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 101

FICHA

08

RUBRICA

Daniel

CNNM: 081851.2.0000101-75

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5D5P2-SAQ7K-YDVU4-ZB7ZU>

Schlender do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP da 2ª Região de São Paulo-SP. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 34,18. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 136,71. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 02 de junho de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniel M Cosechen* Selo digital: 0181425MJAA000000083321W

R-45. M-101. Protocolo nº 229.576 de 21/05/2021. Penhora.
Pelo Mandado de Penhora, expedido em 20/05/2021, pelo Juiz do Trabalho Dr. Márcio Antônio de Paula e do auto de penhora datado de 21/05/2021, extraídos dos autos nº 0000300-06.2021.5.09.0242 da Vara do Trabalho de Cambé-PR, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**. Trata-se de ação em que é parte autor Eiel dos Santos Monteiro, e partes réus Techcasa Incorporação e Construção Ltda, Elizete Schlatter Rosa Antoniassi, Suzi Schlatter de Souza e Manoel Ferreira de Souza. Valor da execução: R\$ 16.547,71. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas como despesas na conta da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 33,09. Emolumentos: 580,50 VRC ou R\$ 125,97. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 14 de junho de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniel M Cosechen* Selo digital: 0181425MJAA000000087221U

Av-46. M-101. Protocolo nº 229.613 de 24/05/2021. Indisponibilidade de Bens
Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de TECH CAMPO LIMPO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA (TECH CAMPO LIMPO)**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.719.247/0001-70, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 21/05/2021, protocolo nº 202105.2117.01641556-IA-420, processo nº 10009879420185020264, nome do processo Zappi Construções e Empreendimentos Imobiliários L, emissor da ordem e aprovado por: Mônica Brandão Ferreira do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP da 2ª Região de São Paulo-SP. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 34,18. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 136,71. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 14 de junho de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniel M Cosechen* Selo digital: 0181425MJAA000000087321S

R-47. M-101. Protocolo nº 229.761 de 01/06/2021. Penhora.
Pelo Mandado de Penhora, expedido em 08/03/2021, pelo Juiz do Trabalho Dra. Márcio Antônio de Paula, e do auto de penhora datado de 18/03/2021, extraídos dos autos nº 0000798-44.2017.5.09.0242 da Vara do Trabalho de Cambé-PR, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**. Trata-se de ação em que é parte autor Paulo Henrique Senedese Marinelli, e partes réus Techcasa Incorporação e Construção Ltda, Tech-fi Residencial Vida Nova SPE Ltda, Tech Cambé Empreendimentos Imobiliários SPE S.A, Tech Água da Esperança Empreendimento Imobiliário SPE Ltda e Tech Campo Limpo Empreendimento Imobiliário SPE Ltda. Valor: R\$ 764.744,66 atualizado até 31/03/2021. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas como despesas na conta da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 1.529,49. Emolumentos: Continua no verso

MATRÍCULA -101

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.185-1

e o código de verificação do documento: XGJT8F

Consulta disponível por 30 dias





Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

1.293,60 VRC ou R\$ 280,71. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 14 de junho de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Danielle M. Cosechen. Selo digital: 0181425MJAA000000087421Q

R-48. M-101. Protocolo nº 232.000 de 03/09/2021. Penhora.

Pelo Mandado de Penhora, expedido em 27/08/2021, pela Juíza do Trabalho Dra. Ana Paula Sefrin Saladini, e do auto de penhora datado de 03/09/2021, extraídos dos autos nº 0000599-80.2021.5.09.0242 da Vara do Trabalho de Cambé-PR, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**. Trata-se de ação em que é parte autor Moacir Rodrigues da Silva, e parte réu Tech Campo Limpo Empreendimento Imobiliário SPE Ltda. Valor: R\$ 143.149,68 atualizado até 20/06/2021. Os valores devidos referem-se à execução pertencente aos autos nº 1000248-26.2017.5.02.0016, que tramitam na 16ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas como despesas na conta da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 286,30. Emolumentos: 1.293,60 VRC ou R\$ 280,71. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 30 de setembro de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Danielle M. Cosechen. Selo digital: F142J.9TqPp.9WHlo-rVofZ.ejtaG

Av-49. M-101. Protocolo nº 232.918 de 14/10/2021. Indisponibilidade de Bens

Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de TECH CAMPO LIMPO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA (TECH CAMPO LIMPO)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.719.247/0001-70, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 13/10/2021, protocolo nº 202110.1315.01860646-IA-260, processo nº 10006369220165020264, emissor da ordem e aprovado por: Luciana Andrea Lisso do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial-GAEP-SP. Funrejus: R\$ 34,18. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 136,71. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 10 de novembro de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Danielle M. Cosechen. Selo digital: F142J.vrqPm.VVDyO-tmdRf.ejps

R-50. M-101. Protocolo nº 233.275 de 27/10/2021. Penhora.

Pelo Mandado de Penhora, expedido em 25/10/2021, pela Juíza do Trabalho Dra. Ana Paula Sefrin Saladini, e do auto de penhora datado de 27/10/2021, extraídos dos autos nº 0000769-52.2021.5.09.0242 da Vara do Trabalho de Cambé-PR, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**. Trata-se de ação em que é parte autor Francisco Miguel de Oliveira, e parte réu Tech Campo Limpo Empreendimento Imobiliário SPE Ltda. Valor: R\$ 165.329,09 atualizado até 01/04/2019. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas como despesas na conta da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 330,65. Emolumentos: 1.293,60 VRC ou R\$ 280,71. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 20 de novembro de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Danielle M. Cosechen. Selo digital: F142J.v8qPm.pVCjY-TmPqX.ejZsu

R-51. M-101. Protocolo nº 233.276 de 27/10/2021. Penhora.

Pelo Mandado de Penhora, expedido em 25/10/2021, pelo Juiz do Trabalho Dr. Julio Ricardo de Paula Amaral, e do auto de penhora datado de 27/10/2021, extraídos dos autos nº 0000768-67.2021.5.09.0242 da Vara do Trabalho de Cambé-PR, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**. Trata-se de ação em que é parte autor Bento Gonçalves de Carvalho, e parte réu Tech Campo Limpo Empreendimento Imobiliário SPE Ltda. Valor: R\$ 296.015,56 atualizado até 01/04/2019. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas como despesas na conta da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 592,03. Emolumentos: 1.293,60 VRC ou R\$ 280,71. O Continua na ficha 9

CNNF: 081851.2.0000101-75

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5D5P2-SAQ7K-YDVU4-ZB7ZU>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.185-1

e o código de verificação do documento: XGJT8F

Consulta disponível por 30 dias





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE CAMBÉ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 101

FICHA

09

RUBRICA

Daniel

CNMF: 081851.2.0000101-75

referido é verdade e dou fé. Cambé, 20 de novembro de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniel M Cosechen*. Selo digital: F142J.v8qPm.pV4jY-TmHwK.ejZsd

R-52. M-101. Protocolo nº 233.577 de 11/11/2021. Penhora.
Pelo Mandado de Penhora, expedido em 05/11/2021, pela Juíza do Trabalho Dra. Ana Paula Sefrin Saladini, e auto de penhora datado de 11/11/2021, extraídos dos autos nº 0000781-66.2021.5.09.0242 da Vara do Trabalho de Cambé-PR, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**. Trata-se de ação em que é parte autor Jose Joaquim da Silva, e parte réu Tech Campo Limpo Empreendimento Imobiliário SPE Ltda, Valor: R\$311.316,28 (trezentos e onze mil, trezentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos), atualizado até 01/11/2021. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas como despesas na conta da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 622,63. Emolumentos: 1.293,60 VRC ou R\$ 280,71. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 27 de novembro de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniel M Cosechen*. Selo digital: F142J.v6qPm.EV7jY-WmaaQ.ejls9

Av-53. M-101. Protocolo nº 235.203 de 01/02/2022. Indisponibilidade de Bens.
Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de TECH CAMPO LIMPO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA (TECH CAMPO LIMPO)**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.719.247/0001-70, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 01/02/2022, protocolo nº 202202.0111.01990044-IA-980, processo nº 00014569320155110012, nome do processo Techcasa e Outros, emissor da ordem e aprovado por: Francisco Julio Sousa Sarath da 12ª Vara do Trabalho de Manaus-AM. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 38,75. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 154,98. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 03 de fevereiro de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: F142J.5oqPj.zfcn2-awUF3.ejQZb

R-54. M-101. Protocolo nº 235.488 de 16/02/2022. Penhora.
Pelo Mandado de Penhora, expedido em 17/12/2021, pelo Juiz do Trabalho Dr. Thiago Alberto de Souza, e do auto de penhora datado de 16/02/2022, extraídos dos autos nº 0000783-36.2021.5.09.0242 da Vara do Trabalho de Cambé-PR, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**. Trata-se de ação em que é parte autor Cláudio José Soares, e parte réu Tech Campo Limpo Empreendimento Imobiliário SPE Ltda. Valor: R\$ 43.758,71 atualizado até 01/11/2021. Referem-se à execução pertencente aos autos nº 1000119-53.2017.5.02.0264, que tramita na 4ª Vara do Trabalho de Diadema-SP. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas como despesas na conta da liquidação da ação. Funrejus: 87,52. Emolumentos: 1.227,60 VRC ou R\$ 301,99 O referido é verdade e dou fé. Cambé, 02 de março de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: F142J.CcqP7.dXlsl-78Hcp.ej3Y3

Av-55. M-101. Protocolo nº 236.049 de 18/03/2022. Indisponibilidade de Bens.
Continua no verso

MATRÍCULA -101

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5D5P2-SAQ7K-YDVU4-ZB7ZU>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui este documento

CONTINUAÇÃO

Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de TECH CAMPO LIMPO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA (TECH CAMPO LIMPO)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.719.247/0001-70, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 17/03/2022, protocolo nº 202203.1717.02058217-IA-500, processo nº 10010451120155020262, nome do processo José Inaldo Lúcio da Silva, emissor da ordem e aprovado por: Gabriel Rocha Netto do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo-SP. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 38,75. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 154,98. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 28 de março de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: F142J.69qPG.PvHZV-Gcyyw.ejsmk

CNS: 081851.2.0000101-75

Av-56. M-101. Protocolo nº 236.763 de 22/04/2022. Averbação de Ação Judicial. Pelo ofício expedido no dia 19/04/2022, pelo Juiz de Direito Dr. Ricardo Luiz Gorla, encaminhado pelo sistema mensageiro, arquivado nesta serventia, procedo a presente averbação para constar a existência da ação - autos nº 0003048-06.2022.8.16.0056 da 2ª Vara Cível de Cambé-PR, classe processual - Rescisão / Resolução, em que são partes autores Espólio de Benedito de Col Damião, CPF nº 115.392.759-49 e Helena Serra Damião, CPF nº 073.903.709-98 e ré Tech Campo Limpo Empreendimento Imobiliário SPE Ltda, CNPJ nº 20.719.247/0001-70, a qual tem por objeto o imóvel desta matrícula; e ainda, a reintegração na posse pelos autores, de parte ideal correspondente a 40% do imóvel, até ulterior deliberação. Valor da causa R\$ 30.000,00. Funrejus no valor de R\$ 60,00, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000008047317-8, no dia 05/05/2022. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 77,49. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 10 de maio de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: F142V.I6qPQ.9Hca2-rYlap.I3LDb

Av-57. M-101. Protocolo nº 237.332 de 17/05/2022. Indisponibilidade de Bens. Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de TECH CAMPO LIMPO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA (TECH CAMPO LIMPO)**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.719.247/0001-70, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 16/05/2022, protocolo nº 202205.1616.02147561-IA-031, processo nº 10008803020165020261, emissor da ordem e aprovado por: Claudia Renata de Moraes Araújo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 38,75. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 154,98. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 23 de maio de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: F142J.7mqPZ.lzcpJ-MJAPh.ejwrb

Av-58. M-101. Protocolo nº 240.224 de 07/10/2022. Indisponibilidade de Bens. Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de TECH CAMPO LIMPO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA (TECH CAMPO LIMPO)**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.719.247/0001-70, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 06/10/2022, protocolo nº 202210.0612.02389620-IA-360, processo nº 00014569320155110012, nome do processo Toniel da Graça Sena, emissor da ordem e aprovado por: Kelly de Almeida Oliveira da 12ª Vara do Trabalho de Manaus-AM. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 38,75. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 154,98. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 18 de outubro de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: F142J.NvqPR.vErMQ-JRnFd.ejfae

Continua na ficha 10

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5D5P2-SAQ7K-YDVU4-ZB7ZU>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.185-1

e o código de verificação do documento: XGJT8F

Consulta disponível por 30 dias





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE CAMBÉ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DANIELE MIČHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 101

FICHA

10

RUBRICA

Daniel

CNM: 081851.2.0000101-75

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5D5P2-SAQ7K-YDVU4-ZB7ZU>

Av-59. M-101. Protocolo nº 243.615 de 18/04/2023. Redução de Penhora.
Pelo Ofício expedido no dia 07/03/2023, assinado digitalmente pela Juíza do Trabalho, Dra. Ana Paula Sefrin Saladini, extraído dos autos nº 0000768-67.2021.5.09.0242 da Vara do Trabalho de Cambé-PR, o qual fica arquivado neste ofício, procedo a presente averbação para constar que a penhora registrada sob o nº 51, recai apenas sobre 60% do imóvel objeto desta matrícula. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos deverão ser incluídos como despesas na conta da liquidação da ação. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 77,49. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 28 de abril de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes. Selo digital: SFR11.HJrJP.32jKq-pDDeZ.F142q

Av-60. M-101. Protocolo nº 244.313 de 25/05/2023. Redução de Penhora.
Pelo Mandado de Penhora expedido em 14/04/2023, pela Juíza do Trabalho, Dra. Ana Paula Sefrin Saladini, e do auto de penhora (redução) datado de 25/05/2023, extraídos dos autos nº 0000798-44.2017.5.09.0242 da Vara do Trabalho de Cambé-PR, o qual fica arquivado neste ofício, procedo a presente averbação para constar que a penhora registrada sob o nº 47, recai apenas sobre 60% do imóvel objeto desta matrícula. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos deverão ser incluídos como despesas na conta da liquidação da ação. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 77,49. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 30 de maio de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes. Selo digital: SFR11.9JmLP.4Y3eZ-v4b11.F142q

R-61. M-101. Protocolo nº 244.314 de 25/05/2023. Penhora.
Pelo Mandado de Penhora expedido em 24/04/2023, pelo Juiz do Trabalho Dr. Felipe Rothenberger Coelho, e do auto de penhora datado de 25/05/2023, extraídos dos autos nº CartPrecCiv 0000293-43.2023.5.09.0242 da Vara do Trabalho de Cambé-PR, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre a fração ideal correspondente a 60% do imóvel objeto desta matrícula.** Trata-se de ação em que é parte autor Jose Joaquim da Silva, e parte réu Tech Campo Limpo Empreendimento Imobiliário SPE Ltda, Valor: R\$ 351.257,10 atualizado até 01/03/2023. Referem-se à execução pertencente aos autos nº ATOrd 1001039-90.2018.5.02.0264, que tramita na 4ª Vara do Trabalho de Diadema-SP. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas como despesas na conta da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 702,51. Emolumentos: 1.293,60 VRC ou R\$ 318,23. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 30 de maio de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes. Selo digital: SFR11.9JKLP.4Y3eZ-n4j11.F142q

R-62. M-101. Protocolo nº 244.477 de 02/06/2023. Penhora.
Pelo Mandado de Penhora expedido em 25/05/2023, pela Juíza do Trabalho Dra. Ana Paula Sefrin Saladini, e do auto de penhora datado de 02/06/2022, extraídos dos autos nº 0000086-44.2023.5.09.0242 da Vara do Trabalho de Cambé-PR, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre a parte ideal correspondente à 60% do imóvel objeto desta matrícula.** Trata-se de ação em que é parte autor Wilson Antonio de Amorim Filho, e parte réu Tech Campo Limpo Empreendimento Imobiliário SPE Ltda. Valor: R\$ 1.035.523,63 atualizado até 01/09/2020. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas como despesas na conta da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 2.071,05. Continua no verso

MATRÍCULA -101

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.185-1

e o código de verificação do documento: XGJT8F

Consulta disponível por 30 dias





Valide aqui este documento

CONTINUAÇÃO

Emolumentos: 1.293,60 VRC ou R\$ 318,23. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 15 de junho de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: SFR1I.9JKLP.4Y3eZ-Q4h1I.F142q

Av-63. M-101. Protocolo nº 244.315 de 25/05/2023. Redução de Penhora.

Pelo Mandado de Redução Penhora expedido em 30/03/2023, pela Juíza do Trabalho, Dra. Ana Paula Sefrin Saladini, e do auto de penhora (redução) datado de 25/05/2022, extraídos dos autos nº 0000300-06.2021.5.09.0242 da Vara do Trabalho de Cambé-PR, o qual fica arquivado neste ofício, procedo a presente averbação para constar que a penhora registrada sob o nº 45, recai apenas sobre 60% do imóvel objeto desta matrícula. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos deverão ser incluídos como despesas na conta da liquidação da ação. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 77,49. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 27 de junho de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: SFR1I.9JXLP.4Y3eZ-p4d1I.F142q

Av-64. M-101. Protocolo nº 246.465 de 01/09/2023. Cancelamento de Averbação.

Pela determinação judicial expedida em 31/08/2023, pelo Juiz de Direito Dr. Ricardo Luiz Gorla, nos autos nº 0003048-06.2022.8.16.0056 da 2ª Vara Cível de Cambé-PR, encaminhada pelo Projudi e arquivada neste ofício, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da averbação sob o nº 56 desta matrícula. Funrejus: R\$ 19,37. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 77,49. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 27 de setembro de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: SFR12.U5tnv.mMjXj-86MeJ.F142q

Av-65. M-101. Protocolo nº 246.465 de 01/09/2023. Resolução de Propriedade.

Pela determinação judicial expedida no dia 05/05/2023, acompanhada da sentença proferida em 20/10/2022, pelo Juiz de Direito Dr. Ricardo Luiz Gorla, ambos extraídos dos autos nº 0003048-06.2022.8.16.0056 da 2ª Vara Cível de Cambé-PR, procedo o presente registro para constar a ocorrência da resolução parcial da venda e compra registrada sob R-32 desta matrícula, de maneira que **fica restabelecida a propriedade da fração ideal de 40% do imóvel objeto desta matrícula para BENEDITO DE COL DAMIÃO e cônjuge HELENA SERRA DAMIÃO**, já qualificados. Valor atribuído à parte ideal do imóvel: R\$ 5.200.000,00 (cinco milhões, duzentos mil reais). Pela determinação judicial datada de 31/08/2023, aditada pela determinação judicial datada 26/09/2023, o presente registro foi realizado independente do pagamento do ITBI, da apresentação dos documentos relacionado ao imóvel, e relatório positivo de indisponibilidade de bens em nome da transmitente. Demais condições: As constantes dos autos. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ/CPF das partes, obtendo resultado positivo com relação a transmitente e negativo para os adquirentes. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Funrejus: R\$ 265,19. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 1.060,75. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 27 de setembro de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: SFR12.U5Pnv.mMjXj-U6VeJ.F142q

R-66. M-101. Protocolo nº 247.338 de 18/10/2023. Penhora.

Pelo Mandado de Penhora expedido em 11/09/2023, pela Juíza de Direito Dra Raphaella Benetti da Cunha Rios, devidamente assinado pelo escrivão Hilário Aleixo, e auto de penhora datado de 18/10/2023, extraídos dos autos nº 0009228-38.2022.8.16.0056 da 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, em que é exequente Município de Cambé - Estado do Paraná, e executada Tech Campo Limpo Empreendimento Imobiliário SPE Ltda, CNPJ/MF nº 20.719.247/0001-70, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**, para garantir o pagamento de uma dívida cujo valor da causa é de R\$ 55.705,68. Funrejus no valor de R\$ 111,41, pago através do documento nosso número - guia nº 1400000009766444-3, no dia 23/10/2023. Emolumentos: 1.293,60 VRC ou R\$ 318,23. O referido é verdade e dou fé. Continua na ficha 11

CNM 081851.2.0000101-75

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5D5P2-SAQ7K-YDVU4-ZB7ZU>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE CAMBÉ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 101

FICHA

11

RUBRICA

Assinatura

CNNM 081851.2.0000101-75

Cambé, 24 de outubro de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Selo digital: SFR12.T5Wev.RVjJX-GX8eC.F142q

Av-67. M-101. Protocolo nº 248.448 de 18/12/2023. Indisponibilidade de Bens. Procedo a presente averbação para constar a Indisponibilidade de Bens e Direitos de TECH CAMPO LIMPO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA (TECH CAMPO LIMPO), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.719.247/0001-70, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 15/12/2023, protocolo nº 202312.1519.03090532-IA-340, processo nº 10006369220165020264, emissor da ordem e aprovado por: Guilene Frauches Cozendey do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 38,75. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 154,98. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 19 de dezembro de 2023. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Selo digital: SFR11.tJ3IP.NURTx-W2bO8.F142q

Av-68. M-101. Protocolo nº 248.861 de 18/01/2024. Indisponibilidade de Bens. Procedo a presente averbação para constar a Indisponibilidade de Bens e Direitos de TECH CAMPO LIMPO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA (TECH CAMPO LIMPO), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.719.247/0001-70, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 17/01/2024, protocolo nº 202401.1713.03117019-IA-480, processo nº 00003169520165080004, emissor da ordem e aprovado por: Adriano Andrade do Rosario da 4ª Vara do Trabalho de Belém-PA. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 43,63. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 174,51. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 22 de janeiro de 2024. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Selo digital: SFR11.tJutP.NURTx-q2HO8.F142q

Av-69. M-101. Protocolo nº 250.337 de 08/04/2024. Indisponibilidade de Bens. Procedo a presente averbação para constar a Indisponibilidade de Bens e Direitos de TECH CAMPO LIMPO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA (TECH CAMPO LIMPO), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.719.247/0001-70, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 05/04/2024, protocolo nº 202404.0517.03255243-IA-051, processo nº 10024221120155020264, emissor da ordem e aprovado por: Cláudia Renata de Moraes Araújo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 43,63. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 174,51. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 09 de abril de 2024. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Selo digital: SFR11.tJztP.NURTx-F2ZO8.F142q

MATRÍCULA - 101

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do § 1º do art 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216, de 30/06/1975 e art. 582 do CNCGJPR, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel da matrícula nº 101. O referido é verdade e dou fé.

Cambé, 21 de maio de 2024.

- Custas: R\$ 34,24 - Certidão
R\$ 9,50 - Selo
R\$ 4,44 - Busca a cada 10 anos
R\$ 10,90 - Funrejus
R\$ 0,87 - ISS
R\$ 2,18 - Fundep

Total: R\$ 66,98



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5D5P2-SAQ7K-YDVU4-ZB7ZU

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.185-1 e o código de verificação do documento: XGJT8F Consulta disponível por 30 dias

